



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública



LEGISLATURA 2022-2026

20 PROPOSTAS AHRESP

JANEIRO 2022



20 PROPOSTAS AHRESP

☐ — **ÍNDICE**

| | |
|---|---|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. DIMENSÃO DO CANAL HORECA E PERFORMANCE DA ATIVIDADE TURÍSTICA | 5 |
| 3. 20 PROPOSTAS AHRESP | 6 |
| AS PROPOSTAS EM DETALHE | 7 |



1. INTRODUÇÃO

A Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) nasceu em 1896, conta já com 125 anos de história, e é uma Associação de Empregadores a quem foi reconhecida Utilidade Pública. Atualmente é a maior Associação empresarial na defesa e representação das empresas de restauração e bebidas (restaurantes, pastelarias, casinos, discotecas e similares), restauração coletiva (cantinas, refeitórios e fábricas de refeições), alojamento turístico (empreendimentos turísticos e alojamento local), indústria e comércio alimentar, entre outros.

A situação pandémica que assolou o mundo, tem vindo a provocar danos irreparáveis, e os últimos dois anos (2020 e 2021), foram seguramente, dos mais desafiantes para as atividades da restauração, similares e do alojamento turístico. Mas não obstante as inúmeras restrições de funcionamento e medidas de carácter sanitário, os nossos empresários e empresas têm demonstrado uma resiliência inextinguível, lutando para manter de pé os seus negócios e postos de trabalho.

O ano 2022, que irá coincidir com um novo ciclo legislativo, espera-se que seja efetivamente o início pleno da recuperação da economia, há muito desejado, mas que infelizmente tem vindo a ser sucessivamente adiado, como neste momento acontece face à nova variante Ómicron da COVID-19.

Nesse sentido, a AHRESP apresenta no presente documento um conjunto de 20 Propostas, assentes em 5 áreas de intervenção, nomeadamente nas áreas do incentivo ao consumo, da fiscalidade, da capitalização/financiamentos, do mercado de trabalho e da legislação laboral/contratação coletiva e que considera essenciais para promover e potenciar as nossas atividades económicas, o Turismo e a economia portuguesa.

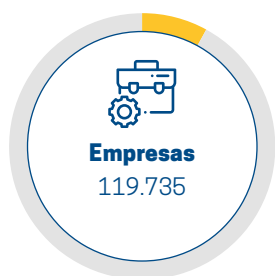
Não obstante estas 20 propostas, existem outras matérias igualmente relevantes para a atividade das empresas da restauração, similares e do alojamento turístico, como sejam a estabilidade e certeza jurídica, os custos de contexto, o território, a sustentabilidade e o ambiente, entre outras, sobre as quais a AHRESP pretende trabalhar em conjunto com o próximo Governo.



2. DIMENSÃO DO CANAL HORECA E PERFORMANCE DA ATIVIDADE TURÍSTICA

DIMENSÃO DO CANAL HORECA

ANO 2020



% Total Nacional
8,8%

Variação 2019/2020
+1,4%
(+1.704)



% Total Nacional
9,0%

Variação 2019/2020
-5,5%
(-21.918)

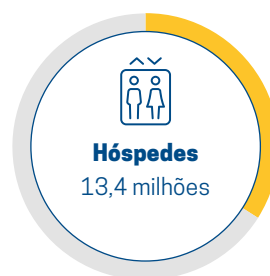


% Total Nacional
2,8%

Variação 2019/2020
-36,4%
(-5,9 mil Milhões €)

PERFORMANCE ATIVIDADE TURÍSTICA

JANEIRO - NOVEMBRO 2021



Variação 2020/2021
+34,4%
(+3,5 milhões)

Variação 2019/2021
-47,5%
(-12,1 milhões)



Variação 2020/2021
+40,4%
(+10 milhões)

Variação 2019/2021
-47,7%
(-31,8 milhões)



Variação 2020/2021
+19,3%
(+1,3 mil milhões)

Variação 2019/2021
-49,9%
(-8,1 mil milhões)

(*) - Período Janeiro a Outubro

Fonte: INE e Banco Portugal

20 PROPOSTAS AHRESP



3. 20 PROPOSTAS AHRESP



1. Prorrogação, adaptação e reforço do programa IVAucher



- 2. Aplicação temporária da Taxa reduzida do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas**
- 3. Reposição Integral da Taxa Intermédia do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas**
- 4. Isenção de tributação na afetação/desafetação de imóveis à atividade de Alojamento Local**
- 5. Extinção do Pagamento Especial Por Conta (PEC)**
- 6. Redução da taxa do IRC**
- 7. Redução da taxa do IRS**
- 8. Não agravamento da tributação autónoma no caso de prejuízos fiscais**
- 9. Regime excecional de reporte dos prejuízos fiscais de 2021 para anos anteriores (*tax losses carry back*)**
- 10. Emissão de declarações de não dívida, com a situação regularizada, para valores residuais**



- 11. Instrumentos financeiros para a redução do endividamento das empresas**
- 12. Novos investimentos e requalificação das empresas**



- 13. Mecanismos/plataformas de apoio à contratação de recursos humanos**
- 14. Incentivo à procura ativa de emprego**
- 15. Programa de formação de curta duração**
- 16. Campanhas de valorização e dignificação das profissões do turismo**



- 17. Mecanismos de flexibilidade e adaptabilidade**
- 18. Estabilidade Legislativa**
- 19. Dinamização da Contratação Coletiva**
- 20. Âmbito da Contratação Coletiva alargado a normas específicas de cada atividade**



AS PROPOSTAS EM DETALHE



INCENTIVO AO CONSUMO

1. Prorrogação, adaptação e reforço do programa IVAucher

- Uma vez que se estima que a taxa de utilização dos saldos obtidos no IVAucher seja na ordem dos 76%, ficando ainda 13 milhões de euros por devolver, o período de utilização, que terminou a 31 de dezembro de 2021, deve ser prorrogado para o ano 2022.
- Complementarmente, e em virtude do impacto das recentes medidas restritivas nas nossas atividades económicas, esta medida de incentivo ao consumo deve ser renovada em 2022.
- Por forma a potenciar a adesão dos consumidores a esta relevante medida de incentivo ao consumo, o programa IVAucher deveria permitir um desconto direto no momento do consumo, eliminando assim o período de acumulação de saldo.
- Um bom exemplo de uma campanha deste género foi implementada no Reino Unido com grande sucesso – *Eat Out to Help Out*, em que os consumidores tinham acesso a um desconto direto e automático de 50% no consumo.

20 PROPOSTAS AHRESP**FISCALIDADE****2. Aplicação temporária da Taxa reduzida do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas**

- A aplicação temporária da taxa reduzida IVA a todo o serviço de alimentação e bebidas no ano 2022, é essencial para reforçar da tesouraria das empresas, travar o desemprego e o encerramento de milhares de negócios, potenciando a sua recapitalização.

3. Reposição Integral da Taxa Intermédia do IVA nos Serviços de Alimentação e Bebidas

- Após a reposição da taxa intermédia no serviço de alimentação e em parte do serviço de bebidas (serviço de cafetaria), iniciada em 2016, as restantes bebidas permanecem ainda na taxa máxima. Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2023, deve ser retomada a reposição integral da taxa intermédia do IVA, a todo o serviço de alimentação e bebidas.

4. Isenção de tributação na afetação/desafetação de imóveis à atividade de Alojamento Local

- A contribuição aplicada à afetação/desafetação de imóveis à atividade empresarial de alojamento local, criada no âmbito do Orçamento de Estado 2021 deve ser eliminada.
- Face ao impacto da pandemia COVID-19 no alojamento local, devem ser isentas de qualquer tributação a afetação/desafetação dos imóveis a esta atividade, não penalizando ainda mais as empresas e os empresários, na sua esmagadora maioria de micro dimensão.

20 PROPOSTAS AHRESP**FISCALIDADE****5. Extinção do Pagamento Especial Por Conta (PEC)**

- Atualmente, o número de empresas sujeitas ao PEC é muito residual, devendo por isso ser eliminado do código do IRC.

6. Redução da taxa do IRC

- A redução da taxa do IRC pode aumentar a competitividade das empresas portuguesas face ao exterior e atrair investimento.

7. Redução da taxa do IRS

- Os escalões de tributação em IRS devem ser revistos, de forma a aumentar o rendimento líquido disponível das famílias.

8. Não agravamento da tributação autónoma no caso de prejuízos fiscais

- À semelhança da medida introduzida no Orçamento de Estado para 2021, também em 2022 deverá ser aplicável o não agravamento da tributação autónoma no caso de prejuízos fiscais.

20 PROPOSTAS AHRESP**FISCALIDADE****9. Regime excecional de reporte dos prejuízos fiscais de 2021 para anos anteriores (*tax losses carry back*)**

- Deve considerar-se a possibilidade de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2021 aos lucros já apurados nos últimos exercícios financeiros.

10. Emissão de declarações de não dívida, com a situação regularizada, para valores residuais

- Atendendo que existem muitas situações de constrangimentos devido a valores em dívida residuais, propõe-se que seja considerado um valor de dívida de 20 euros, abaixo do qual possa ser emitida a declaração de situação regularizada à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

20 PROPOSTAS AHRESP**CAPITALIZAÇÃO
DAS EMPRESAS****11. Instrumentos financeiros para a redução do endividamento das empresas**

- É fundamental a criação de mecanismos financeiros, e de subvenção com vista à redução do endividamento das empresas, bem como promover a reposição dos capitais próprios até aos níveis pré-pandemia.
- É assim da maior relevância a criação da figura do “capital social de longo prazo”, permitindo a saída a custo zero, associado ao cumprimento de objetivos a definir.
- Sublinha-se ainda que os apoios não podem limitar-se a linhas de crédito com garantia pública, que não resolvem o problema da falta de liquidez das empresas.

12. Novos investimentos e requalificação das empresas

- Além da necessária promoção ao investimento privado e criação de novos estabelecimentos, deve também ser promovida a requalificação e modernização dos espaços já existentes.
- Complementarmente, devem ser disponibilizados instrumentos financeiros, de acesso ágil e direto, que permitam a introdução de inovação nos negócios, tornando-os devidamente adaptados aos novos comportamentos da procura.
- Deve igualmente ser criado um “Prémio de Desempenho”, associado ao cumprimento de objetivos em termos de performance da atividade económica e de boas práticas de gestão, económicas e ambientais, que transformariam o financiamento atribuído em capital social da empresa.

20 PROPOSTAS AHRESP

**QUALIFICAÇÃO
E DIGNIFICAÇÃO
DO EMPREGO**

13. Mecanismos/plataformas de apoio à contratação de recursos humanos

- Após mais de um ano de pandemia, as nossas empresas deparam-se novamente com uma enorme dificuldade no recrutamento de profissionais.
- Perante este constrangimento, e uma vez que as pessoas são o ativo mais importante em qualquer atividade, em particular na atividade turística, é urgente a criação de mecanismos/plataformas que apoiem e facilitem a contratação de recursos humanos, nomeadamente a contratação organizada de imigrantes.
- Deve assim ser criado um programa de inserção das famílias imigrantes, bem como de habitação para trabalhadores imigrantes.

20 PROPOSTAS AHRESP**QUALIFICAÇÃO
E DIGNIFICAÇÃO
DO EMPREGO****14. Incentivo à procura ativa de emprego**

- Os subsídios de desemprego não devem ser considerados uma forma de subsistência de longo prazo, mas sim como um auxílio temporário a uma situação excecional.
- Nessa sequência, propõe-se que seja criado um instrumento financeiro de incentivo ao regresso ao mercado de trabalho, mediante concessão ao desempregado de um “prémio de inserção no mercado de trabalho”.
- Este prémio/incentivo corresponderia ao pagamento, nos primeiros 6 meses de trabalho após o período de desemprego, de 50% da totalidade do valor mensal do subsídio de desemprego anteriormente recebido (por parte do Estado).
- A empresa pagaria a totalidade do vencimento, desde o início do contrato, nos termos acordados entre as partes (trabalhador e empresa).
- Além de incentivar a procura ativa de emprego para o desempregado, esta medida reduz a taxa de desemprego e promove, a médio prazo, a diminuição dos encargos sociais com desempregados

20 PROPOSTAS AHRESP

**QUALIFICAÇÃO
E DIGNIFICAÇÃO
DO EMPREGO**

15. Programa de formação de curta duração

- Deve ser desenvolvido e implementado um programa integrado de formação, de curta duração, dirigidos a recursos humanos que não se encontrem no mercado de trabalho e em particular para as atividades económicas mais carenciadas de mão-de-obra.
- Este programa deve incidir nas áreas das competências digitais, do desenvolvimento pessoal e em áreas técnicas, perfeitamente ajustadas às especificidades das empresas da restauração e similares e do alojamento turístico.

16. Campanhas de valorização e dignificação das profissões do turismo

- Devem ser desenvolvidas campanhas de valorização e dignificação das nossas profissões, para que as mesmas se relevem mais atrativas no mercado de trabalho e de procura de emprego.

20 PROPOSTAS AHRESP**LEGISLAÇÃO LABORAL
E CONTRATAÇÃO
COLETIVA****17. Mecanismos de flexibilidade e adaptabilidade**

- Devem ser mantidos os atuais mecanismos previstos no Código do Trabalho que ainda permitem flexibilidade e adaptabilidade no funcionamento das empresas das atividades do Turismo, como os contratos de muito curta duração e o contrato de trabalho intermitente;
- Deverá, definitivamente, ser dissociada a ideia de sazonalidade/picos de procura, do conceito de precariedade (conceito subjetivo e abstrato), não se devendo “diabolizar” e penalizar a contratação a termo, mas antes entendê-la como uma forma de contratação/proporcionar emprego, porventura a única que poderá dar resposta às especificidades das empresas do Alojamento Turístico e da Restauração e Similares;
- Deve ser permitida uma maior flexibilidade nos horários de trabalho (a estabelecer em sede de negociação coletiva), aspeto que é da maior importância para as empresas, porque lhes confere uma maior maleabilidade na organização do seu funcionamento e na gestão da sua estrutura de recursos humanos, mas também para os trabalhadores que possam ter preferência por estes sistemas mais flexíveis;
- A rigidez ao nível laboral aumenta os custos do trabalho, leva à perda de competitividade e não favorece a criação e a manutenção de emprego, especialmente numa altura em que as empresas necessitam de mecanismos que lhes permitam ajustar-se a uma conjuntura difícil.

20 PROPOSTAS AHRESP**LEGISLAÇÃO LABORAL
E CONTRATAÇÃO
COLETIVA****18. Estabilidade Legislativa**

- A instabilidade e imprevisibilidade dos quadros normativos em que as empresas se movem tem constituído um sério entrave ao seu progresso. Assim, também em matéria laboral, deverá imperar uma maior estabilidade, promovendo-se a segurança, a certeza jurídica e o investimento.

19. Dinamização da Contratação Coletiva

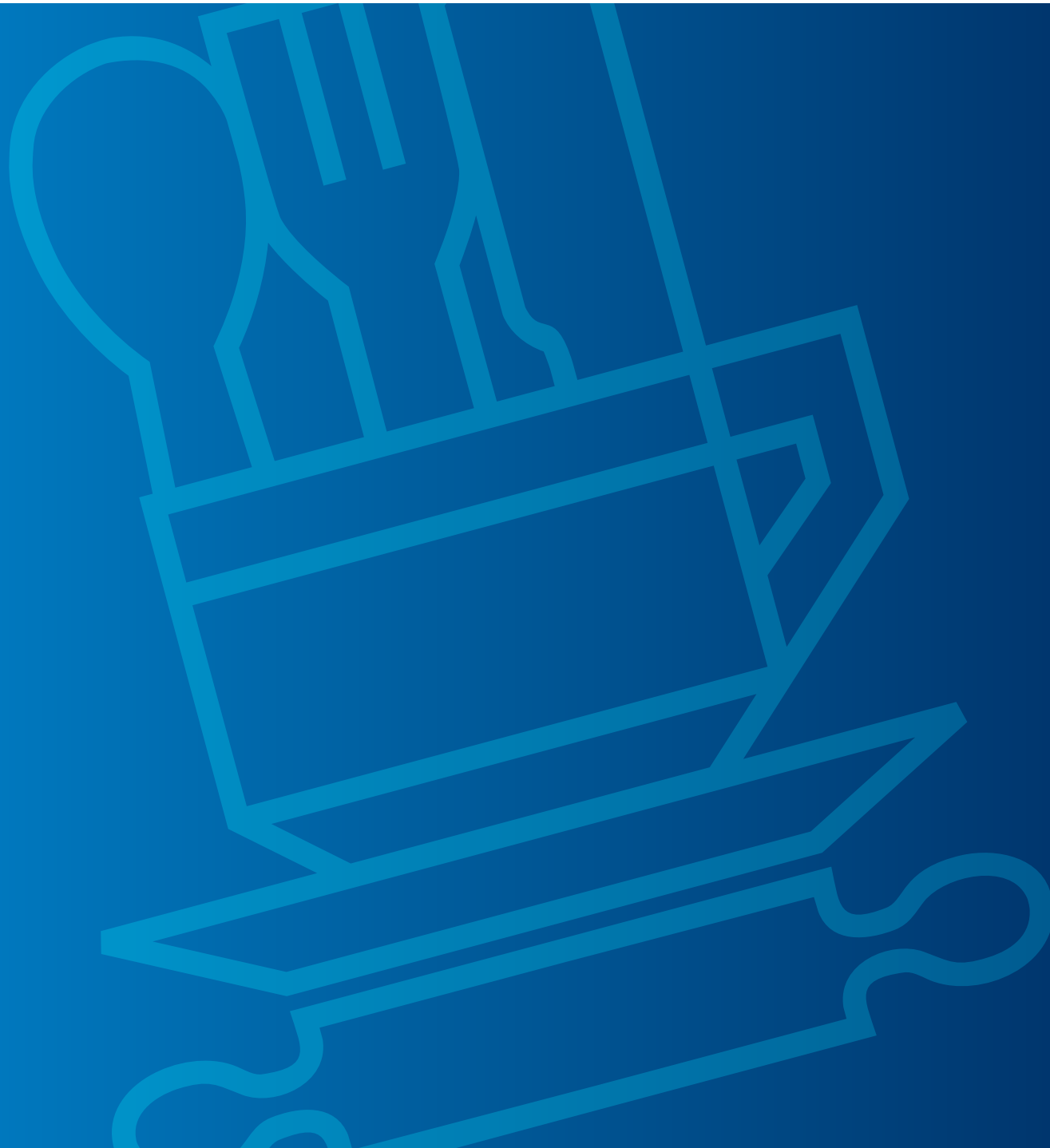
- Deverá promover-se e dinamizar-se a contratação coletiva, que deve passar pela sua simplificação, modernização e por ganhos de produtividade, que permita avanços no salário médio;
- Deverá ser avaliado o atual quadro legal da contratação coletiva, nomeadamente ao nível dos Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho negociais (Contratos Coletivos de Trabalho) e não negociais (Portarias de Extensão);
- Defesa da conceção ideológica que permita ver a contratação coletiva na perspetiva da dignidade e melhoria das condições do trabalho, mas também na perspetiva da sustentabilidade das empresas.

20 PROPOSTAS AHRESP

**LEGISLAÇÃO LABORAL
E CONTRATAÇÃO
COLETIVA**

20. Âmbito da Contratação Coletiva alargado a normas específicas de cada atividade

- Permitir que a contratação coletiva possa dispor e regular, com maior liberdade e amplitude, sobre matérias consideradas fundamentais para o funcionamento dos estabelecimentos e para a gestão dos negócios e específicas de cada atividade, eliminando-se ou diminuindo-se as matérias e as normas que hoje são legalmente imperativas e que não deixam qualquer margem à contratação coletiva para dispor de forma diferente.



AHRESP

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

JANEIRO 2022